



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	0181887-18.2013.8.06.0001
Classe	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto	Concurso de Credores
Massa Falida	Iracema Indústria e Comércio de Castanha de Caju Ltda e Potengi Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda Credores

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA PESSOA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, **será realizado leilão na modalidade virtual através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em primeira chamada no dia 07 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme planilha anexa; **em segunda chamada no dia 21 de novembro de 2024 às 10:00 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e **em terceira chamada no dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). O lote poderá ser visitado mediante agendamento prévio a ser feito através do con-tato telefônico (85) 3066-8282, podendo ainda ser visualizado através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br). O arrematante online deverá efetuar o pagamento integral do lote, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco– Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, nos seguintes prazos: i) em primeira chamada, nos dias 08 e 11/11/2024; ii) em segunda chamada, nos dias 22 e 25/11/2024; e iii) em terceira chamada, nos dias 06 e 09/12/2024. A entrega do lote arrematado ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com retirada mediante agendamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, este perderá o direito de aquisição sobre os bens, sendo-lhe vedado, ainda, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura ocorram posteriormente, nos termos do art. 897, caput, do CPC. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lote, o mesmo poderá ser disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada, tudo em conformidade com a decisão de fls. 75.284/75.285 a seguir transcrita: "*Vistos. Por ser necessário à satisfação proporcional dos credores, autorizo a alienação judicial dos bens móveis avaliados à fl. 75275, por meio de leilão eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado em primeira chamada no dia 07/11/2024, pelo valor mínimo de avaliação do bem, em segunda chamada no dia 21/11/2024, por no mínimo 50% do valor de avaliação, em terceira*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

*chamada, no dia 05/12/2024, por qualquer preço, conforme os moldes solicitados pela Administradora Judicial, às fls. 75265/75270 e 75272/75274. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada **MONTENEGRO LEILÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a **ampla e irrestrita publicidade**. Expeça a Secretaria o respectivo Edital, fazendo constar as observações sobre a visita, pagamento e entrega dos bens feitas pela Administradora Judicial às fls.75265/75263, bem como dispondo sobre a possibilidade, em caso de arrematação e desistência na alienação dos lotes, que estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual foi oferecido na ocasião em que arrematado, mas não quitado. Publique-se esta decisão no Diário da Justiça eletrônico e intime-se, por meio eletrônico, o Ministério Público e as Fazendas Públicas. Expedientes necessários, com urgência."* Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2024. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Eu, Roberta Luiza Silvério, Diretora de Secretaria, matrícula 5459, conferi.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	1	QUADRO DE ANOTAÇÕES, GRANDE, COR BRANCO (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
	3	CPU IBYTE, PRETO (NO ESTADO)	
	1	CPU GOLDENTEC, PRETO(NO ESTADO)	
	1	CPU LENOVO (NO ESTADO)	
	2	TECLADOS GOLDENTEC (NO ESTADO)	
	1	NOTEBOOK TOSHIBA (NO ESTADO)	
	1	ESTABILIZADOR SMS, 20KVA, ENTRADA 220V, SAÍDA 115V (NO ESTADO)	
	2	SERVIDORES (NO ESTADO)	
	1	SERVIDOR IBM SERVER XSERIES 235(NO ESTADO)	
	1	SERVIDOR DELL POWER EDGE 1600SC (NO ESTADO)	

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz